



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 11/1977
Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 41 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.977 =

"Altera a denominação da entidade beneficiária do auxílio concedido pela Lei 261, de 29 de agosto de 1.977".

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, -
Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições que me são
conferidas por lei, FAÇO SABER -
que a Câmara de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei,

Artigo 1º) - Fica retificado para "Comunidade Kolping São Judas Tadeu do Jardim Silveira" o nome da entidade beneficiada pelo auxílio concedido pela lei municipal nº 261, de 29 de agosto de 1.977.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Novembro de 1.977.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
EM 29/11/1977. AO SR.
CHEFE DO EXECUTIVO PARA
SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

PRESIDENTE

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

A Comissão de 01 e 03

Em 16. novembro, 1977.

Presidente

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO O
PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 22/11/1977. INCLUA-SE
O MESMO NA PAUTA DA ORDEM
DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO,
PARA SOFRER, 2.ª E ÚLTIMA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PRESIDENTE